

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 97, DE 13 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 8.694.861,13 (oito milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
326	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	8.694.861,13
TOTAL			8.694.861,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 326				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
F U	S U B	P R O	P A O E	R E G	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	F T E	I C	T R O	VALOR	
10	128	326	4296	9900	Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS - ESTADO	S	3340000000	312	OC F	NO	179.430,49	
						S	3390000000	312	OC F	NO	1.833.793,94	
						S	3390000000	361	CM F	NO	167.739,53	
						S	4490000000	312	CM F	NO	492.456,00	
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	3390000000	312	OD	NO	1.063.728,17	
						S	4490000000	312	OC F	NO	1.572.891,00	
10	301	327	3917	9900	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	3340000000	312	OD	NO	967.812,00	
						S	3390000000	312	OD	NO	1.895.724,00	
						S	3390000000	361	OD	NO	75.836,00	
						S	4490000000	312	OD	NO	92.450,00	
10	301	327	4304	9900	Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde - ESTADO	S	3390000000	312	OD	NO	341.000,00	
						S	4490000000	312	OD	NO	12.000,00	
TOTAL GERAL:											8.694.861,13	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Proces so:	3 2 6	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------------------	----------------------	----------------------------------	--

PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado()		25,00

Proces so:	3 2 6	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------------------	----------------------	----------------------------------	--

PAOE:	3917 - Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação e serviço implementado(Percentual)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Ação e serviço implementado(Unidade)		15,00

Processo:	326	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4296 - Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa inserida(Pessoa)		4.285,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa inserida(Não cabe no conceito)		4.285,00

Processo:	326	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4304 - Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com indicador alcançado(Percentual)		57,00
Meta Física Neste Processo:	Município com indicador alcançado()		57,00